



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Colinas do Tocantins

EDITAL N.º 87/2019/CTO/REI/IFTO, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019  
**RETIFICAÇÃO Nº 2**

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS DO IFTO

**O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS , DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 551/2018/REI/IFTO, de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, , torna pública a **Retificação n.º 2** do Processo Seletivo de seleção de estagiários para o *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins , em conformidade com o disposto a seguir:

**Onde se lê:**

1.1. O Processo Seletivo para seleção de estagiários no Campus Colinas do Tocantins/IFTO será regulamentado por este Edital, em observância às disposições da Orientação Normativa SEGEP/MP nº. 2, de 24 de junho de 2016 e da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Leia-se:**

1.1. O Processo Seletivo para seleção de estagiários no Campus Colinas do Tocantins/IFTO será regulamentado por este Edital, em observância às disposições da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 e da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Onde-se lê:**

3.1. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas, por área, para o nível e requisitos exigidos:

Área de estágio	Nº de vagas	Nível	Requisitos exigidos	Horário
Apoio administrativo e pedagógico	03 (três)	Cursando nível superior	Acadêmico de qualquer curso superior	Ter disponibilidade para trabalho por 06 horas ininterruptas, conforme deliberação da administração

**Leia-se**

3.1. Será ofertado o seguinte quantitativo de vagas, por área, para o nível e requisitos exigidos:

Área de estágio	Nº de vagas	Nível	Requisitos exigidos	Horário
-----------------	-------------	-------	---------------------	---------

Apoio administrativo e pedagógico	02 (três)	Cursando nível superior	Acadêmico de qualquer curso superior	Ter disponibilidade para trabalho por 06 horas ininterruptas, conforme deliberação da administração
-----------------------------------	-----------	-------------------------	--------------------------------------	---

**Onde se lê:**

3.4. Não serão ofertadas vagas reservadas a estudantes portadores de deficiência considerando que o quantitativo de vagas ofertadas não possibilita extrair o percentual de 10% por modalidade previsto no art. 7º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº. 2, de 24 de junho de 2016.

**Leia-se:**

3.4. Não serão ofertadas vagas reservadas a estudantes deficientes físicos, considerando que o quantitativo de vagas ofertadas não possibilita atender o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

**Onde se lê:**

5.1. Os estudantes em estágio não obrigatório de nível superior, além do recebimento de auxílio-transporte, perceberão bolsas de estágio nos valores a seguir discriminados, conforme Anexo I e II da Orientação Normativa SEGEP/MP nº. 2, de 24 de junho de 2016:

Setor de estágio	Nº de vagas	Carga horária	Bolsa-estágio	Auxílio transporte
Conforme demanda da Direção-geral	03 (três)	6h diárias	R\$ 520,00	R\$ 6,00 por dia de estágio

**Leia-se:**

5.1. Os estudantes em estágio não obrigatório de nível superior, além do recebimento de auxílio-transporte, perceberão bolsas de estágio nos valores a seguir discriminados, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019:

Setor de estágio	Nº de vagas	Carga horária	Bolsa-estágio	Auxílio transporte
Conforme demanda da Direção-geral	02 (duas)	6h diárias	R\$ 1.125,69	R\$ 10,00 por dia de estágio

**Onde se lê:**

5.3. Na vigência do Termo de Compromisso de Estágio a carga horária e os horários estabelecidos conforme item 3.1 do edital poderão ser alterados no interesse e/ou necessidade da administração.

**Leia-se:**

5.3. Na vigência do Termo de Compromisso de Estágio a carga horária e os horários estabelecidos conforme item 3.1 do edital poderão ser alterados no interesse e/ou necessidade da administração, da mesma forma, os estagiários poderão ser convocados para assumirem contrato com a carga horária de 4h diárias, caso seja o interesse da Administração.

**Onde se lê:**

6.1. A duração do estágio será de, no mínimo, 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com os prazos previstos na Orientação Normativa SEGEP/MP nº. 2, de 24 de junho de 2016, se mantidas as condições para sua realização.

6.2. O estágio firmado com estudantes portadores de deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, se mantidas as condições para sua realização, nos termos da Orientação Normativa SEGEP/MP nº. 2, de 24 de junho de 2016 e da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Leia-se**

6.1. A duração do estágio será de, no mínimo, 06 (seis) meses, podendo ser prorrogada por até 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com os prazos previstos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, se mantidas as condições para sua realização.

6.2. O estágio firmado com estudantes portadores de deficiência não se submete ao limite temporal máximo de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser prorrogado até a conclusão do curso, se mantidas as condições para sua realização, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019 e da Lei nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008.

**Onde se lê:**

7.3. Não serão homologadas inscrições de estudantes com matrícula trancada ou irregular junto à Instituição de Ensino.

**Leia-se:**

7.3. Não serão homologadas inscrições de estudantes com matrícula trancada ou irregular junto à Instituição de Ensino, nem com a falta de quaisquer um dos documentos listados no item 7.1.

**Onde se lê:**

8.10. Serão considerados classificados na 1ª Fase os candidatos que obtiverem nota classificatória na Análise Curricular dentro do número máximo de candidatos habilitados por vaga, em atenção às disposições do anexo II do DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019, conforme estabelecido no quadro a seguir:

Área de estágio	Quantidade de vagas	Nº máximo de candidatos para a fase II (entrevista)	Nº máximo de candidatos classificados no resultado final
Apoio administrativo e pedagógico	03	14	14

**Leia-se**

8.10. Serão considerados classificados na 1ª Fase os candidatos que obtiverem nota classificatória na Análise Curricular dentro do número máximo de candidatos habilitados por vaga, em atenção às disposições do anexo II do DECRETO Nº 9.739, DE 28 DE MARÇO DE 2019, conforme estabelecido no quadro a seguir:

Área de estágio	Quantidade de vagas	Nº máximo de candidatos para a fase II (entrevista)	Nº máximo de candidatos classificados no resultado final
Apoio administrativo e pedagógico	02	09	09

Onde se lê:

## 16. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Publicação do Edital	13 de dezembro de 2019.	<a href="http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos">http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos</a>
Divulgação	13 a 18 de dezembro de 2019.	Faculdades locais e <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br">Portal do Campus Colinas do Tocantins</a>
Inscrições ON-LINE	19 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020	Preenchimento de Formulário Eletrônico no item 7.1 deste edital
Entrega da documentação, conforme item 7 do Edital	Até 31 de janeiro de 2020 às 17h.	Na Coordenação de Gestão de Pessoas -CGP, do <i>Campus Colinas do Tocantins</i>
Homologação Preliminar das inscrições	3 de fevereiro de 2020	Até às 12h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	3 de fevereiro de 2020	Das 13h30 às 17h30, na CGP
Resultado dos recursos contra a homologação Preliminar das Inscrições e Homologação Definitiva das Inscrições	4 de fevereiro de 2020	Até às 12h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Análise Curricular - 1ª Fase	5 e 6 de fevereiro de 2020	Comissão organizadora
Resultado Preliminar da Análise Curricular - 1ª Fase	7 de fevereiro de 2020	Até às 12h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular - 1ª Fase	7 de fevereiro de 2020	Das 14h às 17h, na CGP
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular - 1ª Fase e Resultado Definitivo da Análise Curricular - 1ª Fase	10 de fevereiro de 2020	Até às 12h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Divulgação do dia, horário, local e relação de candidatos convocados a Entrevista - 2ª Fase	10 de fevereiro de 2020	Até às 17h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Entrevista- 2ª Fase	12 de fevereiro de 2020	<i>Campus Colinas do Tocantins/IFTO</i>
Resultado da entrevista - 2ª fase	13 de fevereiro de 2020	<a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Resultado Final do Processo Seletivo	13 de fevereiro de 2020	Até às 22h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>

Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	13 de fevereiro de 2020	Campus Colinas do Tocantins/IFTO
Início do Estágio Supervisionado	14 de fevereiro de 2020	Campus Colinas do Tocantins/IFTO

**Leia-se:**

**16. DO CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Publicação do Edital	13 de dezembro de 2019.	<a href="http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos">http://www.ifto.edu.br/colinas/campus-colinas/seletivos</a>
Divulgação	13 a 18 de dezembro de 2019.	Faculdades locais e <a href="#">Portal do Campus Colinas do Tocantins</a>
Inscrições ON-LINE	19 de dezembro de 2019 a 07 de fevereiro de 2020	Preenchimento de Formulário Eletrônico no item 7.1 deste edital
Entrega da documentação, conforme item 7 do Edital	Até 07 de fevereiro de 2020 às 17h.	Na Coordenação de Gestão de Pessoas -CGP, do <i>Campus</i> Colinas do Tocantins
Homologação Preliminar das inscrições	10 de fevereiro de 2020	Até às 12h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Recurso contra a Homologação Preliminar das Inscrições	10 de fevereiro de 2020	Das 13h30 às 17h30, na CGP
Resultado dos recursos contra a homologação Preliminar das Inscrições e Homologação Definitiva das Inscrições	11 de fevereiro de 2020	Até às 12h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Análise Curricular - 1ª Fase	12 e 13 de fevereiro de 2020	Comissão organizadora
Resultado Preliminar da Análise Curricular - 1ª Fase	14 de fevereiro de 2020	Até às 12h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Recurso contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular - 1ª Fase	14 de fevereiro de 2020	Das 14h às 17h, na CGP
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular - 1ª Fase e Resultado Definitivo da Análise Curricular - 1ª Fase	17 de fevereiro de 2020	Até às 12h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Divulgação do dia, horário, local e relação de candidatos convocados a Entrevista - 2ª Fase	17 de fevereiro de 2020	Até às 17h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Entrevista- 2ª Fase	18 de fevereiro de 2020	<i>Campus</i> Colinas do Tocantins/IFTO

Resultado da entrevista - 2ª fase	19 de fevereiro de 2020	<a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Resultado Final do Processo Seletivo	20 de fevereiro de 2020	Até às 22h <a href="http://seletivos.ifto.edu.br/">http://seletivos.ifto.edu.br/</a> <a href="http://www.colinas.ifto.edu.br/">http://www.colinas.ifto.edu.br/</a>
Assinatura do Termo de Compromisso de Estágio	02 de março de 2020	Campus Colinas do Tocantins/IFTO
Início do Estágio Supervisionado	02 de março de 2020	Campus Colinas do Tocantins/IFTO

Colinas do Tocantins, 31 de janeiro de 2020.

Paulo Hernandes Gonçalves da Silva  
Diretor-Geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Gonçalves da Silva, Diretor-Geral**, em 31/01/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0914846** e o código CRC **16BC20C6**.

AV. Bernardo Sayão, Chácara Raio de Sol, lote 29B — CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins/TO — (63) 9981 - 6277 [colinas.ifto.edu.br](http://colinas.ifto.edu.br) — [colinas@ifto.edu.br](mailto:colinas@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23725.031297/2019-01

SEI nº 0914846